

tária de ordenação final homologada por meu despacho de 2 de maio de 2018, relativa ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de conservação e Restauro, publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201803/0189:

Ordenação	Candidata	Classificação final
1.º	Ana Cristina Ferreira Fonseca	12 valores

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

311314739

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Declaração de Retificação n.º 389/2018

Alteração do PDM de Ílhavo no âmbito do POC OMG

Fernando Fidalgo Caçoi, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, declara que, nos termos e para os efeitos do previsto na aplicação conjunta do artigo 249.º do Código Civil e do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 19/04/2018, deliberou por unanimidade aprovar a retificação do prazo da alteração do PDM de Ílhavo no âmbito do POC OMG, devendo, na deliberação de 01/02/2018 (cf. publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, Aviso n.º 2484/2018, de 21 de fevereiro de 2018), onde se lê «45» passar a ler-se «120».

20 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *Fernando Fidalgo Caçoi*.

611317477

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 6865/2018

Elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia (PUMP)

Reabertura do Procedimento

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 2 de maio de 2018, deliberou aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, iniciado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de junho de 2013, fixando um prazo de 12 meses para a conclusão deste procedimento, bem como utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior e considerar a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica.

Mais foi deliberado estabelecer um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do citado diploma legal, publicitando conjuntamente o Contrato para Planeamento celebrado para a elaboração do Plano de Pormenor em apreço, nos termos do n.º 4 do artigo 81.º do RJGT.

Durante o período fixado para a participação os interessados poderão, por escrito, formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, por correio ou através do endereço eletrónico expediente.geral@cm-lagos.pt, encontrando-se os elementos que constituem este processo disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização desta Câmara Municipal (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos), entre as 09:00 e as 17:00 horas, bem como no endereço eletrónico www.cm-lagos.pt.

8 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Lagos, em reunião realizada em 2 de maio de 2018, deliberou:

a) aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, iniciado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de junho de 2013, fixando um prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, não se incluindo no prazo estipulado, os tempos inerentes à tramitação e procedimentos, em conformidade com o disposto naquele diploma legal, às comunicações escritas pela Administração e à apreciação das entidades consultadas, e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis, bem como considerar a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica;

b) submeter a presente deliberação a um período de participação pública de 15 dias úteis, contados a partir do dia da respetiva publicação no *Diário da República*, conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT, publicitando conjuntamente o Contrato para Planeamento celebrado para a elaboração do Plano de Pormenor em apreço, nos termos do n.º 4 do artigo 81.º do RJGT;

c) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Lagos, 8 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

611338318

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 6866/2018

Fim do período experimental dos assistentes operacionais (Área de Educação)

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final referente aos períodos experimentais — procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes aos assistentes operacionais (área de educação);

Homologada a 19/12/2017:

1.º ex-aequo: Daniela Maria Cerqueira Paulino, Maria da Glória Pinheiro Soares — 16,33

3.º ex-aequo: Ana Maria Neto Pinto Pereira, Maria de Fátima da Cunha Neves, Carla Maria da Silva Pereira — 16,00

6.º Maria José de Sousa Nunes Cardoso — 15,67

7.º ex-aequo: Rosa Cristina Marques Pereira, Carla Susana Luz Rosas Monteiro — 15,33

9.º Maria Rosa Macedo da — 14,33

10.º Joaquim Fernando Leite Pereira — 14,00

11.º Abel Fernando da Costa Moreira — 12,00

Homologada a 13/12/2017:

1.º António Rui Gonçalves Fernandes — 16,67

2.º Ana Paula Ferreira Loureiro da Silva Marinho — 15,67

3.º ex-aequo Anabela Cunha Gonçalves, Liliana Raquel Rodrigues Romão — 15,00

5.º ex-aequo: Cátia Sofia Moreira Monteiro, Maria Fernanda Jesus, Maria Isabel Correia da Silva e Sá, Zulmira Freitas Dias — 14,67

Homologada a 30/01/2018:

Isabel Aurora Pinto Meireles Dias — 12,67

Homologada a 07/02/2018:

Isabel Patrícia Oliveira Fernandes Alho — 15,00

03/05/2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.

311322555